

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CEDMEX-Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais **TELEFONE: 3218-5900 / 3214-2627**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

(Última revisão: 13/06/2022)

PCDT: Doença falciforme CID 10: D57.0, D57.1, D57.2

D56.1; D56.8 (Fenoximetilpenicilina)

1. Medicamentos

Hidroxiureia 500 mg (por cápsula);

Fenoximetilpenicilina Potássica 80000UI (Pen V oral®) – Exclusivo para crianças até 5 anos de idade

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

2.1 Documentos pessoais

- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física CPF;
- ✓ Cartão Nacional de Saúde CNS;
- ✓ Comprovante de Residência com CEP;
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseja autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico

2.3 Exames Obrigatórios

Zio Examico obrigatorios	
SOLICITAÇÃO INICIAL	
Para todos os medicamentos:	Para hidroxiuréia
() Cópia do exame de dosagem de	() Cópia do exame de B-HCG sérico (validade
Hemoglobina Fetal (Eletroforese de	11 dias) para mulheres em idade fértil;
Hemoglobina);	() Cópia da contagem de Reticulócitos;
() Cópia do exame de Hemograma completo	() Cópia do exame de HBsAg;
	() Cópia do exame de anti-HCV;
	() Cópia do exame de HIV;
	() Cópia do exame de Creatinina;
	() Cópia do exame de AST/TGO;
	() Cópia do exame de ALT/TGP;
	() Cópia do exame de ácido úrico.
O resultado de exames garante uma correta avaliação de como o medicamento está agindo no seu organismo. Em	
alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento	
*Outros exames poderão ser solicitados posteriormente à etapa de cadastro pelo Avaliador	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CEDMEX-Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais

TELEFONE: 3218-5900 / 3214-2627

RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES
Para Hidroxiureia
() Cópia do exame de Hemograma completo com contagem de plaquetas
() Cópia do exame de contagem de Reticulócitos;
() Cópia do exame de Creatinina;
() Cópia do exame de AST (Transaminase Glutâmico-Oxalacética-TGO);
() Cópia do exame de ALT (Transaminase Glutâmico-Pirúvica –TGP)
() Cópia do exame de gamaglutamiltranspeptidase (GGT)
() Cópia do exame de Hemoglobina Fetal (HbF).

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** que atendam na especialidade de **Hematologia e/ou Pediatria**, regularizados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer ao serviço munido de documento de identificação com foto, Cartão Nacional de Saúde e Cartão do Usuário.

5. Observações:

- 1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
- 2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
- 3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Conjunta nº 05, de 19 de fevereiro de 2018 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da **Doença Falciforme**.

Se por algum motivo não usar o medicamento, devolva ao Núcleo de Gestão do Componente Especializado.